



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR lulu
INDICAÇÃO Nº 237 / 2016.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA INDICAÇÃO Nº 148/2014 E 795/15 NA QUAL SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) E SINALIZAÇÃO DO MESMO, NA ESTRADA PARATY-CUNHA EM FRENTE À ENTRADA DO BAIRRO PARQUE VERDE.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se officie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras e transportes e Secretaria de Guarda e Trânsito**, que seja feito um redutor de velocidade (quebra-molas), assim como a sinalização do mesmo, na estrada Paraty-Cunha, em frente à entrada do bairro Parque Verde próximo ao bairro Princesa Isabel.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação pela necessidade dos moradores do local, de transitarem com segurança, pois o local é de grande movimentação de veículos, que por muitas vezes passam em alta velocidade e está no meio de uma curva, o que vem causando grande perigo aos moradores e usuários da estrada. A entrada e saída de veículos no Bairro Parque Verde, torna-se muito perigosa, porque o local não tem acostamento, dificultando o cruzamento da estrada e causando sérios riscos a vida das pessoas que por ali circulam.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Secretaria de Guarda e Trânsito, em atendimento às demandas dos moradores do Bairro Parque Verde e usuários da estrada Paraty-Cunha.

APROVADO
 Por 08 votos a favor,
 — votos contra
 e — abstenção(s)
 Paraty, 04/04/16
 Presidente

Sala das Sessões, em 31 de março de 2016.

Autor

 Luiz Claudio Alcantara da Costa
 Vereador - LULU
 PSDC

1
 20 03 16 ✓